

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

MORRO DO PEAO LTDA - CNPJ 27.014.171/0001-26

E

- CPF

NÃO RESTOU CARACTERIZADO TRABALHO ESCRAVO



Período: 26/08/2024

Local: Rod GO 020, Km 154, Zona Rural, Urutai/GO

Coord. Geográficas: -17.37217, -48.18176

Atividades econômicas: Cultivo de soja (CNAE: 01.15-6-00)

DEMANDA MPT -

EQUIPE INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO EM GOIÁS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)

1. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho - SRTb/GO) – Coordenador.
e-mail: [REDACTED]
2. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho – SRTb/GO)
e-mail: [REDACTED]
3. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho – SRTb/GO)
e-mail: [REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

4. [REDACTED] (Procurador do Trabalho – PRT 18ª Região/Goiás)
e-mail: [REDACTED]
5. [REDACTED] Matr. [REDACTED] Policial do Ministério Público da União – PRT 18ª Região/Goiás)
6. [REDACTED] Matr. [REDACTED] (Motorista SRSI Transporte – PRT 18ª Região)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)

7. APF [REDACTED] – Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – SRPF/GO)
8. APF [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – SRPF/GO)
9. APF [REDACTED] matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – SRPF/GO))
10. APF [REDACTED] Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – SRPF/GO)

INSPEÇÃO
DO TRABALHOMINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

I. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	11
Empregados encontrados sem registro	00
Empregados registrados durante ação fiscal	00
Empregados Resgatados – total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres (resgatadas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros	00
Trabalhadores Estrangeiros Registrados durante ação fiscal	00
Trabalhadores Estrangeiros Resgatados	00
Trabalhadores Estrangeiros – Mulheres - Resgatadas	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado emitidas	00
Valor bruto das rescisões (em reais)	0,00
Valor líquido recebido (em reais)	0,00
Valor Dano Moral Individual	0,00
Nº de Autos de Infração lavrados	00
Termos de Apreensão de Documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	00
Termos de Suspensão de Interdição	00
Termos de Notificação	00
Prisões efetuadas	00
Armas apreendidas	00
CTPS emitidas	00
CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) emitidas	00

II. MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A presente ação fiscal foi implementada em decorrência de denúncia relatando as seguintes irregularidades: excesso de jornada de trabalho além do limite legal, não concessão do descanso semanal remunerado, não cumprimento da legislação de segurança do trabalho.

III. DADOS DO EMPREGADOR E SUA ATIVIDADE ECONÔMICA

O [REDACTED] proprietário da empresa, Morro do Peão Ltda, é arrendatário da Fazenda Morro do Peão, explora atividades de agricultura e criação de gado.

Parte dos empregados são registrados na pessoa jurídica (11 rurícolas) e parte na pessoa física (52 rurícolas)

1- Empregador pessoa jurídica

a) Nome: MORRO DO PEÃO LTDA

b) CPF: [REDACTED]

c) Endereço da fiscalização: Fazenda Morro do Peão, localizada na Rodovia GO 020, KM 154, S/N, Zona Rural, CEP 75.790-000, Município de Urutai/GO (COORD. GEOG.: -17.37217, -48.18176)

d) Telefone: [REDACTED]
[REDACTED]

2- Empregador pessoa física

a) Nome: [REDACTED]

b) CPF: [REDACTED]

c) Endereço da fiscalização: Fazenda Morro do Peão, localizada na Rodovia GO 020, KM 154, S/N, Zona Rural, CEP 75.790-000, Município de Urutai/GO (COORD. GEOG.: -17.37217, -48.18176)

d) Telefone: [REDACTED]
[REDACTED]

IV. DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de ação fiscal implementada pelo grupo interinstitucional de combate ao trabalho análogo à condição de escravo em Goiás, composto por integrantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e Polícia Federal (PF), iniciada em 19/08/2024, e em curso até a presente data, para averiguação de denúncia de possível submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo, conforme já acima salientado.

No entanto, conforme inspeção realizada no local, no dia 20.08.2024, e documentos auditados, não foram constatadas as irregularidades objeto da denúncia.

Nenhum empregado foi encontrado trabalhando em condições degradantes, ou exaustivas, fora de seu horário contratual de trabalho. As instalações da propriedade visitadas, como refeitório, alojamento e escritório atendem as normas de segurança e saúde do trabalho; todos os empregados em atividade, encontrados pela fiscalização, estão devidamente registrados (registro eletrônico); recebem os salários dentro do prazo legal; e têm FGTS depositado em conta vinculada.

No local, não foram encontrados trabalhadores terceirizados, apenas a prestadora de serviços [REDACTED] responsável pelo serviço administrativo e financeiro da fazenda.

V. CONCLUSÃO

Conforme já acima salientado, a situação encontrada NÃO restou configurada como sendo submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo.

VI. SUGESTÃO DE ENVIO DE CÓPIA DESTE RELATÓRIO

Para conhecimento e adoção das devidas providências, sugerimos o envio de cópia deste relatório para os seguintes órgãos:

a) CGTRAE – Coordenação Geral de Fiscalização do Trabalho em Condições Análogas ao de Escravizados e Tráfico de Pessoas, do MTE– Ministério do Trabalho e Emprego;

b) MPT - Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região - 02º
Ofício GAET - CONAETE [REDACTED]

É o relatório (elaborado pelo AFT) [REDACTED]

Goiânia/GO, 30 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 [REDACTED]

[REDACTED]
Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED]
Coordenador da Operação

RICARDO SANTIONI



